



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
Fone/Fax (045)3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 14, DE 1º DE MARÇO DE 2017**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


**RESOLVE:**

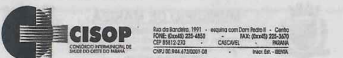
Art. 1º Conceder, no período de 01 a 30 de março de 2017, férias regulamentares ao servidor **Lucas Augusto Ferreira**, ocupante do cargo de Recepcionista, relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1º de março de 2017.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO**  
PRESIDENTE

Publicado em 03/03/2017  
NO JORNAL OPARANA  
Nº 12.450 às fls. 08  
  
Encarregado



PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de funcionário com Função Gratificada.

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 02/03/2017 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP;

Considerando em especial o que dispõe a Resolução nº 11/2013 sobre a regulamentação da Gratificação da Função dos funcionários do CISOP e ocupantes de cargo efetivo de outros órgãos públicos;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de Responsável por Alimentar o Portal de Transparência do CISOP mediante Função Gratificada o seguinte funcionário de acordo com a Resolução nº 11/2013:

Table with 1 row: Responsável por Alimentar o Portal de Transparência do CISOP - Paula Caroline Comisso - RG nº 10.265.679-5 SESP/PR

Gratificação por Função: Padrão 06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS Presidente



PORTARIA Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos cargos em comissão e função gratificada.

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 02/03/2017 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Cargos em Comissão de acordo com a estrutura organizacional definida no Estatuto e Regimento Interno.

Table with 2 columns: Funcionário and Cargos em Comissão. Lists names like Airton Miguel Simonetti, Antonio Kiltzer, Fernando Suardelós Beira, Gilmar Antonio Cozer, etc.

Art. 2º - Constar no Comprovante de Rendimentos do cargo comissionado apenas a descrição de todas as verbas da pagadora Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

Parágrafo Primeiro: O funcionário que for cedido do Estado do Paraná ao Ministério da Saúde receberá diretamente do órgão o Comprovante de Rendimentos referente ao valor recebido por este.

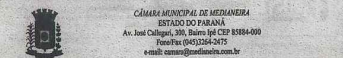
Parágrafo Segundo: O cargo comissionado que for cedido do Estado do Paraná ao Ministério da Saúde receberá do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná) a diferença entre o valor do cargo comissionado da função nomeada e o valor do recebido pelo Estado ou Ministério da Saúde.

Art. 3º - A remuneração do cargo em comissão desta portaria será aplicada já para o mês de março de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS Presidente



PORTARIA Nº 14, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Concedo Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

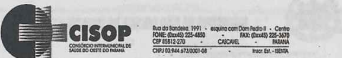
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no período de 01 a 30 de março de 2017, férias regulamentares ao servidor Lucas Augusto Ferreira, ocupante do cargo de Recepcionista, relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1º de março de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO Presidente



PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de funcionário com Função Gratificada.

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 02/03/2017 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP;

Considerando em especial o que dispõe a Resolução nº 11/2013 sobre a regulamentação da Gratificação da Função dos funcionários do CISOP e ocupantes de cargo efetivo de outros órgãos públicos;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de Responsável pelo Setor de Cadastros mediante Função Gratificada o seguinte funcionário de acordo com a Resolução nº 11/2013:

Table with 1 row: Responsável pelo Setor de Cadastros - Alex Sandra de Melo - RG nº 7.382.858-4 SESP/PR

Gratificação por Função: Padrão 06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS Presidente



PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a designação de funcionário com Função Gratificada.

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 02/03/2017 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP;

Considerando em especial o que dispõe a Resolução nº 11/2013 sobre a regulamentação da Gratificação da Função dos funcionários do CISOP e ocupantes de cargo efetivo de outros órgãos públicos;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de condução de dados para alimentação do SIT - Sistema Integrado de Transferências mediante Função Gratificada o seguinte funcionário de acordo com a Resolução nº 11/2013:

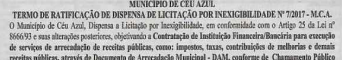
Table with 1 row: Responsável pela condução de dados para alimentação do SIT - Sistema Integrado de Transferências - Adrieli Glicyella - RG nº 8.832.969-1 SESP/PR

Gratificação por Função: Padrão 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

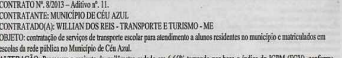
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017 - M.C.A.

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Produto/Serviço, RS Unit, RS Total. Lists items for services of accounting and legal assistance.

Ci. Aut. 01/03/2017 Germano Benaggio - Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 02/013 - Aditivo nº 11.

CONTRATADA: ZILDA MARIA NARDI DOMINGOS ET AL. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no Município de Céu Azul.

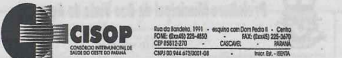
ALTERAÇÃO: Promover o reajuste do quilômetro rodado em 66% temporário por base o índice do IGP-M (FGV), conforme previsão do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato, para os serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2017. No ítem: - Lot nº 4 - Lata nº 1. - Passa o valor do km rodado de R\$ 2.480,00 para R\$ 2.649,44.

ALTERAÇÃO: Promover o reajuste do quilômetro rodado em 66% temporário por base o índice do IGP-M (FGV), conforme previsão do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato, para os serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2017. No ítem: - Lot nº 4 - Lata nº 1. - Passa o valor do km rodado de R\$ 2.480,00 para R\$ 2.649,44.

ALTERAÇÃO: Promover o reajuste do quilômetro rodado em 66% temporário por base o índice do IGP-M (FGV), conforme previsão do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato, para os serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2017. No ítem: - Lot nº 4 - Lata nº 1. - Passa o valor do km rodado de R\$ 2.480,00 para R\$ 2.649,44.

ALTERAÇÃO: Promover o reajuste do quilômetro rodado em 66% temporário por base o índice do IGP-M (FGV), conforme previsão do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato, para os serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2017. No ítem: - Lot nº 4 - Lata nº 1. - Passa o valor do km rodado de R\$ 2.480,00 para R\$ 2.649,44.

ALTERAÇÃO: Promover o reajuste do quilômetro rodado em 66% temporário por base o índice do IGP-M (FGV), conforme previsão do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato, para os serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2017. No ítem: - Lot nº 4 - Lata nº 1. - Passa o valor do km rodado de R\$ 2.480,00 para R\$ 2.649,44.



PORTARIA Nº 09, 02 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro.

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 02/03/2017 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP em 01 de março de 2012;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o seguinte funcionário de acordo com a decisão da Diretoria do Cisop através de seu Presidente:

Table with 2 rows: PREGOIEIRO: GILMAR ANTONIO COZER - RG nº 6.974.179-3 SSCP/PR

Art. 2º - A carga horária da referida nomeação será a mesma exercida pelo funcionário no uso de suas atribuições.

§ 1º A nomeação de pregoeiro não será remunerada.

§ 2º A função de pregoeiro será cumulativa com as funções exercidas pelo funcionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 00017 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 (MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA. Objeto: Contratação de empresa para desempenho de serviços de manutenção de equipamentos de laboratórios de saúde pública. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de laboratórios de saúde pública. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00.

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017

Tipo: Menor Preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 16/03/2017.

A íntegra do instrumento para licitação está entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtida através do site: www.catanduvas.gov.br.

Catanduvas, 01 de março de 2017.

MOISÉS FERREIRO DE SOUZA Prefeito Municipal

Catanduvas, 01 de março de 2017.

MOISÉS FERREIRO DE SOUZA Prefeito Municipal

Catanduvas, 01 de março de 2017.

MOISÉS FERREIRO DE SOUZA Prefeito Municipal

Catanduvas, 01 de março de 2017.

MOISÉS FERREIRO DE SOUZA Prefeito Municipal

Catanduvas, 01 de março de 2017.

MOISÉS FERREIRO DE SOUZA Prefeito Municipal